

Portaria nº. 130/2020

Porto Velho, 16 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA				
12270AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2018/2019	17/02/2020 á 07/03/2020	04/05/2020 á 23/05/2020
COAM				
12416AT	GIOVANNA PARADA VÁSQUES SILVA	2018/2019	23/03/2020 á 11/04/2020	23/03/2020 á 01/04/2020 01/06/2020 á 10/06/2020
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA				
11963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2018/2019	02/03/2020 á 11/03/2020	04/05/2020 á 13/05/2020
11963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2019/2020	12/03/2020 á 21/03/2020	14/05/2020 á 23/05/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição